

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2025 - UASG 170133

Número do Contrato: 1/2023.

Nº Processo: 11128.720562/2022-77.

Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL DA RFB NA 8A RF. Contratado: 03.206.234/0001-88 - SAMHI SANEAMENTO MAO DE OBRA E HIGIENIZACAO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL. Objeto: Reajuste de insumos 2025. Vigência: 01/03/2023 a 01/03/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 102.210,00. Data de Assinatura: 07/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 07/10/2025).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA  
FEDERAL DO BRASIL 9ª REGIÃO FISCAL  
DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA**

**AVISO DE PENALIDADE**

O Chefe da Divisão de Programação e Logística da 9ª Região Fiscal da Receita Federal do Brasil, no uso de suas atribuições e em vista do que consta nos autos do processo nº 10905.720258/2022-18, resolve:

Tornar público que foi aplicada a ERIELSON MOTA PEREIRA DA SILVA, CNPJ nº 47.847.970/0001-90 - com fundamento nos itens 11.1.3 e 11.1.2, respectivamente, do Edital nº 0900100/000009/2022 da Comissão Regional de Licitação, MULTA no valor de R\$ 17.320,00 (dezesete mil trezentos e vinte reais) - correspondente a 20% sobre o valor mínimo do lote arrematado - e SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A RFB pelo período de 6 (seis) meses, por não efetuar o pagamento dos lotes arrematados, descumprindo assim, as obrigações que lhe vinculam o artigo 66 da Lei nº 8.666/93 e os itens 9.1 e subsequentes do mencionado Edital.

Informamos ainda que o valor da multa deverá ser recolhido aos cofres do Tesouro Nacional, por meio de DARF com a indicação do código da recita 3397 e código TOM 9001000, em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, no prazo máximo de 30 dias úteis, a contar da data de recebimento desta notificação.

Cópia do comprovante de recolhimento do valor da multa deverá ser enviada para o endereço da Contratante, por via postal ou eletrônica, dentro do prazo estipulado.

Caso não seja efetuado o pagamento voluntário da multa, seu valor será descontado de eventuais pagamentos a que a empresa fizer jus e, se inexistentes, será dado início à cobrança por via judicial, através da inscrição do débito em dívida ativa da União.

Dado o encerramento da via administrativa, serão providenciados o registro da sanção aplicada no sistema SIASG/SICAF e sua publicação no Diário Oficial da União, conforme determinam o artigo 109, §1º da Lei nº 8.666, de 1993 e artigo 32 da Instrução Normativa MPOG nº 03/2018.

Fica também franqueada a vista ao processo.

Curitiba, 8 de julho de 2025.

ROQUE LUIZ WANDENKOLK SOUZA DE OLIVEIRA TADIÈ MATTIAZZI

**AVISO DE PENALIDADE**

O Chefe da Divisão de Programação e Logística da 9ª Região Fiscal da Receita Federal do Brasil, no uso de suas atribuições e em vista do que consta nos autos do processo nº 10905.720226/2022-12, resolve:

Tornar público que foi aplicada à COMERCIAL PREMIUM LTDA, CNPJ nº 35.601.603/0001-23, com fundamento nos itens 11.1.3 e 11.1.2, respectivamente, do Edital nº 0900100/000006/2022 da Comissão Regional de Licitação, MULTA no valor de R\$ 70.600,00 (setenta mil e seiscentos reais) - correspondente a 20% sobre o valor mínimo do lote arrematado - e Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a RFB pelo período de 6 (seis) meses, por não efetuar o pagamento dos lotes arrematados, descumprindo assim, as obrigações que lhe vinculam o artigo 66 da Lei nº 8.666/93 e os itens 9.1 e subsequentes do mencionado edital.

Informamos ainda que o valor da multa deverá ser recolhido aos cofres do Tesouro Nacional, por meio de DARF com a indicação do código da recita 3397 e código TOM 9001000, em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, no prazo máximo de 30 dias a contar da data de recebimento desta notificação.

Cópia do comprovante de recolhimento do valor da multa deverá ser enviada para o endereço da Contratante, por via postal ou eletrônica, dentro do prazo estipulado. Caso não seja efetuado o pagamento voluntário da multa, seu valor será descontado de eventuais pagamentos a que a empresa fizer jus e, se inexistentes, será dado início à cobrança por via judicial, através da inscrição do débito em dívida ativa da União.

Dado o encerramento da via administrativa, serão providenciados a atualização do registro da sanção aplicada no sistema SIASG/SICAF, CEIS e CNEP, e sua publicação no Diário Oficial da União, conforme determinam o artigo 109, §1º da Lei nº 8.666, de 1993 e artigo 32 da Instrução Normativa MPOG nº 03/2018.

Fica também franqueada a vista ao processo.

Curitiba, 7 de maio de 2025.

ROQUE LUIZ WANDENKOLK SOUZA DE OLIVEIRA TADIÈ MATTIAZZI  
Chefe da Divisão de Programação e Logística - DIPOL09**AVISO DE PENALIDADE**

O CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA DA 9ª REGIÃO FISCAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições e em vista do que consta nos autos do processo nº 10905.720176/2022-65, resolve:

Tornar público que foi aplicada à UNI DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 42.541.977/0001-66 - com fundamento no Art. 87, II e III da Lei 8.666/93 e nos itens 11.1.3 e 11.1.2, respectivamente, do Edital nº 0900100/000002/2022 da Comissão Regional de Licitação, MULTA no valor de R\$ 16.350,00 (dezesesseis mil trezentos e cinquenta reais) - correspondente a 20% do valor mínimo do lote arrematado - e Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a RFB pelo período de 06 (seis) meses, por não efetuar o pagamento dos lotes arrematados, descumprindo, assim, as obrigações que lhe vinculam o Art. 66 da Lei 8.666/93 e os itens 9.1 e subsequentes do mencionado Edital.

Informamos ainda que o valor da multa deverá ser recolhido aos cofres do Tesouro Nacional, por meio de DARF com a indicação do código da recita 3397 e código TOM 9001000, em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, no prazo máximo de 05 dias úteis, a contar da data de recebimento desta notificação.

Cópia do comprovante de recolhimento do valor da multa deverá ser enviada para o endereço da Contratante, por via postal ou eletrônica, dentro do prazo estipulado.

Caso não seja efetuado o pagamento voluntário da multa, seu valor será descontado de eventuais pagamentos a que a empresa fizer jus e, se inexistentes, será dado início à cobrança por via judicial, através da inscrição do débito em dívida ativa da União.

Dado o encerramento da via administrativa, serão providenciados o registro da sanção aplicada no sistema SIASG/SICAF e sua publicação no Diário Oficial da União, conforme determinam o artigo 109, §1º da Lei nº 8.666, de 1993 e artigo 32 da Instrução Normativa MPOG nº 03/2018.

Curitiba, 16 de junho de 2025.

ROQUE LUIZ WANDENKOLK SOUZA DE OLIVEIRA TADIÈ MATTIAZZI

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL  
10ª REGIÃO FISCAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025 - UASG 170177**

Nº Processo: 11080726837202512. Objeto: Contratação de serviços continuados de acesso à internet banda larga por meio de link para a Delegacia da Receita Federal do Brasil em Santa Maria/RS e unidades administrativas jurisdicionadas, localizadas nos municípios de Santa Maria (DRF e DMVA), Alegrete (ARF), Caçapava do Sul (ARF), Cachoeira do Sul (ARF), Santiago (ARF) e São Gabriel (ARF e DVA), nos termos estabelecidos no Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 11. Edital: 10/10/2025 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h50. Endereço: Av. Loureiro da Silva, 445 - 5º Andar, Centro Histórico - Porto Alegre/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/170177-5-90016-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 10/10/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 29/10/2025 às 09h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

ANDRE LUIS SOUZA DA SILVA  
Chefe Dipol

(SIASGnet - 08/10/2025) 170010-00001-2025NE000001

**SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL****RETIFICAÇÃO**

No EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA INTERNACIONAL, publicado no DOU de 09 outubro de 2025, Seção 3, edição 193, página nº 73, onde se lê: "Data da assinatura: 12/12/2023.", leia-se: "Data da assinatura: 24/09/2025".

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2025 - UASG 173030**

Nº Processo: 19957.002562/2025-83.

Pregão Nº 90013/2025. Contratante: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS.

Contratado: 33.921.734/0001-62 - PROATIVA EVENTOS LTDA. Objeto: Serviços comuns de organização de eventos.

Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 09/10/2025 a 08/10/2026. Valor Total: R\$ 129.500,00. Data de Assinatura: 09/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 09/10/2025).

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2025 - UASG 173030**

Número do Contrato: 32/2021.

Nº Processo: 19957.006339/2021-81.

Contratante: COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS. Contratado: 62.652.961/0001-38 - AGENCIA ESTADO S.A. Objeto: Contratação de 33 licenças de acesso ao conteúdo AE broadcast. Início dos efeitos financeiros: 01/09/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 948.779,88. Data de Assinatura: 08/10/2025.

(COMPRASNET 4.0 - 08/10/2025).

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL****VICE-PRESIDÊNCIA GOVERNO****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS - TABELA**

CONTRATO	CONTRATANTE	CONTRATADO	OBJETO	INSTRUMENTO
0217984-87/2007	MCIDADES	ESTADO DO CEARÁ	T. Aditivo ao Termo de Compromisso para conversão em Termo de Compromisso do Programa Novo PAC	T.Aditivo:08/10/2025
949247/23	MIDR	PM Salitre/CE	Altera contrap: R\$ 16.791,23	T Aditivo:08/10/2025
789204/13	MTUR	PM Santa Maria/RN	Altera vigência: 30/01/2026	T Aditivo:08/10/2025
950353/23	MIDR	PM Tartarugalzinho/AP	Altera contrap: R\$ 22.195,25	T Aditivo:08/10/2025
920383/21	MINC	PM Cosmópolis/SP	Altera vigência: 29/06/2026	T Aditivo: 28/09/2025
0217984-87/07	MCIDADES	Estado do Ceará/CE	Altera vigência: 31/12/2025	T Aditivo: 08/10/2025
969302/2024	MCIDADES	PM Jaboticabal/SP	Altera repasse e contrap: R\$ 1.013.465,89 e R\$ 0,00	T Aditivo:07/10/2025
914883/21	MCIDADES	PM Cantá/RR	Altera vigência: 11/10/2026	T Aditivo:10/10/2025
906652/20	MIDR	SECRETARIA ESTADUAL DE TRANSPORTES/PI	Altera vigência: 31/12/2026	T Aditivo:08/10/2025
902245/2020	MTUR	PM Boa Esperança/MG	Alt.Vigência: 14/11/2025	Ex-Ofício: 07/10/2025
961155/24	FNDE	PM Cajapió/MA	construção de creche de educação infantil-projeto próprio- sop cei- em cajapió/ma	T Aditivo:07/10/2025
961110/24	FNDE	PM Carutapera/MA	Altera objeto: construção de creche tipo 1 em carutapera/ma- fnde	T Aditivo:07/10/2025
934322/22	MS	FUNDO MUN. DE SAUDE DE AMERICANA/SP	Altera vigência: 25/10/2026	T Aditivo: 03/10/2025
940594/23	MDASCF	PM PINDOBAÇU/BA	Inclusão do(s) dado(s) Rendimentos utilizados Item V - DESCRIÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA das CONDI	T Aditivo:06/10/2025
872166/18	MAP	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL	VIGENCIA 30/06/2026	T ADITIVO 22/09/2025
953559/23	MS	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PEDRAS DE FOGO/PB	Inclusão de operação no Regime Simplificado	T Aditivo: 01/10/2025
906321/2020	MCIDADES	PM Caroebe/RR	Altera Vigência: 08/02/2026	.Ex-Ofício: 08/10/2025

